

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N. **201/2010**


O Vereador CLAUDINEI DOS SANTOS, no uso de suas legais atribuições, etc.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências necessárias, no sentido de realizar estudos visando **realizar a poda de árvores em todos os bairros**.

JUSTIFICATIVA:

A poda na arborização urbana visa conferir à árvore uma forma adequada durante o seu desenvolvimento. O trabalho feito pela prefeitura é imprescindível, pois, com a retirada dos galhos, fica mais claro para as pessoas transitarem pelo local, conservando as árvores e fazendo com que elas cresçam regularmente. Ressalta-se ainda, depois das árvores podadas, a luz dos postes consegue clarear as portas das casas, oferecendo mais segurança aos moradores e pedestres. Daí a razão da presente propositura, que esta a merecer a Atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
06 de outubro de 2010.


CLAUDINEI DOS SANTOS
Vereador do PSB

